



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014 – 2018)

8.^a SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Págs.

Carta:

Do Coordenador do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades – Remete às cópias dos Comunicados Conjuntos sobre o estabelecimento de relações diplomáticas..... 1236

Comunicado Conjunto sobre o Estabelecimento de Relações Diplomáticas entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República:

– Do Tajiquistão..... 1236

– Dominicana..... 1236

– De Malta 1237

– Do Azerbaijão..... 1237

Comunicado Conjunto sobre o Estabelecimento de Relações Diplomáticas entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Federação de São Cristóvão e Neves 1238

**Carta do Coordenador do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades
Direcção da Política Externa**

N. Ref.^a: 0572/MNEC/DPE-bor/2018

Exmo. Senhor
Secretário da Mesa da Assembleia Nacional

São Tomé

Assunto: Cópias de Comunicados Conjuntos sobre o estabelecimento de relações diplomáticas

Referindo-nos ao assunto em epígrafe e para efeitos tidos por convenientes, junto temos a honra de remeter as cópias de Comunicados Conjuntos sobre o estabelecimento de relações diplomáticas entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e:

1. A República do Tadjiquistão;
2. A República Dominicana;
3. A República do Azerbaijão;
4. A Federação de São Cristóvão e Nevis; e
5. A República de Malta

assinados por Sua Excelência Urbino Botelho, Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, à margem dos trabalhos da 73.^a Sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, que decorreu no último mês de Setembro em Nova Iorque, Estados Unidos da América.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

São Tomé, 25 de Outubro de 2018.

O Coordenador, *Carlos Castro*.

Comunicado Conjunto sobre o Estabelecimento de Relações Diplomáticas entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República do Tadjiquistão

A República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República do Tadjiquistão,
Com o objectivo de promover a compreensão mútua e fortalecer a amizade e a cooperação entre seus dois povos,

Com base no Direito Internacional, em particular os propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas relativos à promoção da paz e segurança internacionais, o respeito à soberania nacional, a igualdade entre Estados, independência, integridade territorial, tratados internacionais e não interferência nos assuntos internos dos Estados,

Decidiram estabelecer relações diplomáticas em nível de embaixada, de acordo com as disposições da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 18 de Abril de 1961, a partir da data da assinatura deste Comunicado Conjunto.

Em fé do que, os representantes abaixo assinados, devidamente autorizados pelos respectivos Governos, assinaram em duplicado este Comunicado Conjunto em Nova Iorque em 24 de Setembro de 2018, em três exemplares originais, nas línguas inglesas, portuguesa e tadjique, sendo todos os textos igualmente autênticos.

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe, *S.E. Urbino José Gonçalves Botelho, Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades*.

Pela, República do Tadjiquistão, *S.E. Sirojiddin Muhriddin, Ministro dos Negócios Estrangeiros*.

Comunicado Conjunto sobre o Estabelecimento de Relações Diplomáticas entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República Dominicana

A República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República Dominicana,
Com o objectivo de promover a compreensão mútua e fortalecer a amizade e a cooperação entre nossos dois povos,

Com base nos princípios e propósitos da Carta das Nações Unidas e do Direito Internacional, em especial o respeito e promoção da paz e segurança internacionais, a igualdade entre Estados, a soberania

nacional, a independência, os tratados internacionais, a integridade territorial e a não interferência nos assuntos internos dos Estados.

Decidiram estabelecer relações diplomáticas em nível de embaixadores, de acordo com as disposições da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 18 de Abril de 1961, a partir da data da assinatura deste Comunicado Conjunto.

Em fé do que, os representantes abaixo assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinaram o Comunicado Conjunto, em duplicado, em espanhol, português e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos.

Feito em Nova Iorque, em 24 de Setembro de 2018.

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe, *S.E. Urbino José Gonçalves Botelho, Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.*

Pela, República Dominicana, *S.E. Miguel Vargas, Ministro das Relações Exteriores.*

Comunicado Conjunto sobre o Estabelecimento de Relações Diplomáticas entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República de Malta

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Malta,

Desejando promover e fortalecer a amizade e cooperação entre os seus países e povos com base na igualdade, respeito mútuo pela soberania, independência e integridade territorial de cada um, bem como na interferência nos assuntos internos de cada um,

Guiados pelos princípios e propósitos da Carta das Nações Unidas, assim como a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 18 de Abril de 1961 e a convenção de Viena sobre Relações Consulares de 24 de Abril de 1963,

Decidiram estabelecer relações diplomáticas a partir da data da assinatura deste Comunicado Conjunto.

Em fé do que, os abaixo assinados, devidamente autorizado por seus respectivos Governos, assinaram este Comunicado Conjunto em dois originais em português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Feito em Nova Iorque, em 24 de Setembro de 2018.

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe, *S.E. Urbino José Gonçalves Botelho, Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.*

Pela, República de Malta, *S.E. Carmelo Abela, Ministro dos Negócios Estrangeiros e promoção Comercial .*

Comunicado Conjunto sobre o Estabelecimento de Relações Diplomáticas entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República do Azerbaijão

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República do Azerbaijão.

Desejosos de promover a compreensão mútua e a cooperação entre os seus países e povos,

Guiados pela Carta das Nações Unidas e pelas normas e princípios geralmente aceites do direito internacional, em particular os relacionados com a soberania e integridade territorial dos Estados e a não ingerência em seus assuntos internos,

Decidiram estabelecer relações diplomáticas em conformidade com as disposições da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 18 de Abril de 1961, a partir da data da assinatura deste Comunicado Conjunto.

Feito em Nova Iorque, em 25 de Setembro de 2018, em três exemplares originais, Língua azeri, inglês e português, sendo todos os textos igualmente autênticos.

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe, *S.E. Urbino José Gonçalves Botelho, Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.*

Pela, República do Azerbaijão, *S.E. Elmar Mammadyarov, Ministro das Relações Exteriores.*

Comunicado Conjunto sobre o Estabelecimento de Relações Diplomáticas entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Federação de São Cristóvão e Neves

A República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Federação de São Cristóvão e Neves,
A fim de promover a compreensão mútua e fortalecer a amizade e cooperação entre os dois países,
Guiados pelos princípios e propósitos consagrados na Carta das Nações Unidas e nos princípios do direito internacional,

Decidiram estabelecer relações diplomáticas em conformidade com as disposições da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 18 de Abril de 1961, a partir da assinatura deste Comunicado Conjunto.

Em fé do que, os representantes abaixo assinados, devidamente autorizado por seus respectivos Governos, assinaram este Comunicado Conjunto em dois exemplares, em inglês e português, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Feito em Nova Iorque, em 28 de Setembro de 2018.

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe, *S.E. Urbino José Gonçalves Botelho, Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.*

Pela, Federação de São Cristóvão e Neves, *S.E. Mark Brantley, Ministro das Relações Exteriores.*